



L I D O
Em 07/11/17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12496 / 2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12496 / 2017
Folha Nº 01 de 10

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS EM TODA A QUADRA CENTRAL DE SOBRADINHO I, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO I - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de ciclovias em toda Quadra Central de Sobradinho I, na Região Administrativa de Sobradinho I - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de ciclovias em toda Quadra Central de Sobradinho I se faz necessária, tendo em vista que, 25 % por centos da comunidade utiliza a bicicleta como transporte público.

Sendo assim, a referida comunidade não possui estruturas adequadas de ciclovias, existindo somente uma ciclovia próximo ao Parque Ecológico dos Jequitibás.

Desse modo, julga-se ser necessária à **implantação de ciclovias em toda a Quadra Central**, que contribuirá para o acesso dos ciclistas aos bancos, escolas, lojas e serviços públicos na região.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 06/11/17 às 16:58
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sala de Sessões, em de

de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo
INQ Nº 12496 / 2017
Folha Nº 01V 21.10.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 8 de novembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
1110 Nº 12496 / 2017
Folha Nº 02 01-10.